



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 015/2010, de 29 de abril de 2010.**

Mantém a Comissão designada através da Portaria UFERSA/GAB Nº 350/2010, de 25 de março de 2010, para realizar novo processo eleitoral de um representante docente titular e cinco suplentes para completar o quadro de membros do Conselho de Curadores.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 29 de abril,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 068/2009, de 30 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB Nº 350/2010, de 25 de março de 2010;

**CONSIDERANDO** que a eleição dos representantes docentes para completar o quadro de membros do Conselho de Curadores não foi realizada por falta de candidatos inscritos;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Manter a Comissão designada através da Portaria UFERSA/GAB Nº 350/2010, de 25 de março de 2010, para realizar novo processo eleitoral de um representante docente titular e cinco suplentes para completar o quadro de membros do Conselho de Curadores.

**Art. 2º.** A Comissão, composta pelos servidores docentes Margley Machado de Moura (Presidente) e Alcindo Gomes de Araújo Filho, e pelo discente Diêgo Rodrigues Soares Nogueira, deverá conduzir novo processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de abril de 2010.

**Marcos Antonio Filgueira**  
Presidente em Exercício